

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2016/CGE-COR/SECID/SEFAZ

Extrato da Portaria nº. 087/2016/CGE-COR/SECID/SEFAZ, por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor de Maurício Souza Guimarães, matrícula nº. 21128 e Robélia da Silva Menezes, matrícula nº. 61326. Designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva, Fernanda Moreira da Silva, José Espiridião da Costa Marques Filho para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 705095/2014, que se forem comprovadas o servidor Maurício Souza Guimarães poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX; 144, IX, XV; 159, IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e a servidora Robélia da Silva Menezes poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX; 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em observância ao disposto no art. 17, III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014, o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o referido processo administrativo disciplinar. Cuiabá, 02 de março de 2016. CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador Geral do Estado). EDUARDO CAIRO CHILETO (Secretário de Estado de Cidades), PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA (Secretário de Estado de Fazenda).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 941508d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar